



INDICAÇÃO N.º Nº079/77.-

12

A P R O V A D O	
<i>Unica</i>	discussão
Em 12 / 04 / 77.	
<i>W. Mattoso</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos principalmente do Executivo Municipal proporcionar melhoramentos ou condições de bem estar para sua comunidade;

CONSIDERANDO, que existe em nosso Município, locais sem a menor assistência que deve ser dada pela Administração Municipal, principalmente em se tratando de limpeza;

CONSIDERANDO, finalmente, que por ser o Distrito de Arraial do Cabo um local dotado de paisagens e bens que a natureza lhe proporcionou, não pode chegar ao cúmulo de ter a Praia dos Anjos em estado calamitoso como se verificou ultimamente, quando a extensão de sua orla mas parecia um mictório público com os mais diversos detritos.

I N D I C O, após ouvido o Plenário, para que seja enviado Ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, pedindo providências urgentes no que concerne na limpeza de toda a extensão da Praia dos Anjos, para que não se repita um acontecimento lamentável como foi o da semana próxima passada.

SAIA DAS SESSÕES, 12/04/77.-



JAYME SOARES BARRETO
AUTOR

C.C.S.